

Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO No:

2021.1103-03/SEMADS

ASSUNTO:

Segundo Termo de Apostilamento para realinhamento de preços do objeto do Contrato Administrativo nº **002/2021-FMDCA**, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos **(GASOLINA COMUM)**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 - DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

§ 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 - DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **002/2021-FMDCA**, na cláusula sexta, subitens "6.3", "6.3.1", "6.3.2" e "6.3.4" fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

- **"6.3-** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93, em face do reajuste determinado pela **ANP AGENCIA NACIONAL DO PÉTRÓLEO.**
- **6.3.1** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.
- **6.3.2-** O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o mesmo adotado pela ANP AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, proporcionalmente à composição do produto.
- **6.3.4-** Para comprovação e formalização do processo de realinhamento de preços a CONTRATADA deverá apresentar:
- a) Requerimento solicitando o realinhamento de preços;
- **b)** Notas Fiscais de custo dos produtos na data inicial e na data da ocorrência de aumento de preços;
- **c)**Tabela da ANP Agência Nacional de Petróleo, que comprove a ocorrência de reajuste de preços."

Em observância ao subitem "6.3.4" alínea "b" do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (424.197;425.915;425.765;068;882;425.221), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 28/09/2021 à 29/10/2021, e ainda, o preço de



Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

venda anterior e o preço atual, com acréscimo de **8,94%** (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO							
	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento		
Item			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)	
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	5,66	6,22	0,56	9,90	

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA							
	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento		
Item			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)	
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,27	6,83	0,56	8,94	

DO IMPÁCTO FINANCEIRO:

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ 1.268,96** (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

III -QUADRO DEMONSTRATIVO DE IMPÁCTO FINANCEIRO							
Item	Unid.	nid. Quantidade Preço Restante Anterior/R		Total Preço Anterior/R\$ Atual/R\$		Total Atual /R\$	IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$)
03	Litro	2.266	6,27	14.207,82	6,83	15.476,78	1.268,96

Breu Branco-PA, 03 de novembro de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente